



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**PROCESSO SELETIVO 2017/2018
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018**

**EDITAL PPG-MÚSICA 1/2018
Deliberação CPG 029/2017 de 06/07/2017**

A Coordenação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos cursos de Mestrado e Doutorado em Música, com a finalidade de preencher até **68 vagas** para a turma a ingressar no primeiro semestre de 2018.

SEÇÃO 1

**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNICAMP**

Art 1º. O Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Unicamp, doravante PPG-Música, foi criado em 2001, possui Conceito 5 – CAPES e oferece os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Música nos níveis Mestrado e Doutorado acadêmicos.

Art. 2º. Os cursos acima citados preveem os seguintes prazos de integralização:

- Mestrado - 12 a 30 meses
- Doutorado - 24 a 48 meses

Art. 3º. O PPG-Música e seus cursos de Mestrado e Doutorado convergem suas ações de pesquisa e ensino para uma única Área de Concentração, denominada *Música: Teoria, Criação e Prática*, fomentando a articulação entre estudos teórico-reflexivos, processos criativos e práticas artísticas e pedagógicas.

Art. 4º. - Esta Área de Concentração contempla três Linhas de Pesquisa, assim definidas:

I - Estudos Instrumentais e Performance Musical: estudo da música privilegiando a prática interpretativa em instrumento musical, canto ou regência, contemplando repertórios de épocas e contextos diversos, por meio de abordagens tanto práticas como teórico-reflexivas com objetivos performativos e de ensino.

II - Música, Cultura e Sociedade: estudo da música, tendo como objeto privilegiado as relações música-sociedade, música-história, música-cultura (musicologia, etnomusicologia, sociologia da música, estudos da música popular e música aplicada à dramaturgia, audiovisual e mídia), processos de ensino e suas relações com os meios de comunicação e produção.

III - Música, Linguagem e Sonologia: Estudo da música, tendo como objeto privilegiado os processos de criação, desenvolvimento e reflexão em suas implicações no domínio da análise, produção, cognição, recepção e difusão musical, afins aos estudos de sonologia e composição musical.

SEÇÃO 2

DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

Das Datas e Prazos

Art. 5º. O Processo Seletivo regido por este Edital obedecerá a cronograma específico, a saber:

- **14 a 18/08/2017** - Inscrições no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA): <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>
- **22 a 28/08/2017** - Preenchimento de formulário e inclusão de documentos na área específica do PPG-Música: www.iar.unicamp.br/posgraduacao/inscricoes/musica.php
- **05/10** - Divulgação dos aprovados na 1ª fase
- **18 e 19/10/2017** - Prova Prática e Entrevistas
- **20/10/2017** - Prova Escrita
- **30/10/2017** - Prazo para comprovação de proficiência em Língua(s) Estrangeira(s)
- **14/11/2017** - Divulgação do Resultado Final (candidatos aprovados na 2ª fase e lista de espera)
- **06 a 08/02/2018** - Matrícula dos Candidatos Aprovados

Art. 6º. Alterações no cronograma acima, caso necessárias, serão devidamente publicadas no site do PPG-Música e, caso ocorram após as inscrições, comunicadas a todos os inscritos por meio dos endereços de email informados.



Das inscrições, procedimentos e documentos exigidos / público alvo

Art. 7º. A inscrição neste Processo Seletivo deve ser efetuada em duas fases, por meio de procedimentos e submissão de documentos descritos a seguir:

- **Fase 1 - 14 a 18/08/2017:** efetuar inscrição *online* para o Processo Seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado na página do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), acessível no endereço: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>
- **Fase 2 - 22 a 28/08/2017:** complementar a inscrição no endereço www.iar.unicamp.br/posgraduacao/inscricoes/musica.php, efetuando os seguintes procedimentos:

I. Preenchimento do formulário *online*, o qual fornece campos para inserção de dados acadêmicos do candidato, dados da proposta do pesquisador e da pesquisa, carta de intenções, linha de pesquisa e orientador pretendidos.

II. Submissão de documentos abaixo listados, em formato PDF:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Identidade (RG), RNE ou Passaporte (CNH não será aceita);
- Histórico escolar de Graduação e histórico escolar de Mestrado, quando for o caso;
- Diploma de Graduação para candidatos ao Mestrado e Doutorado (ou ainda certificado de conclusão ou documentação que ateste a previsão de conclusão antes do período de matrícula de estudantes ingressantes);
- Certificados de proficiência em língua estrangeira (sendo 1 idioma para o Mestrado e 2 para o Doutorado, um deles obrigatoriamente em língua inglesa). **Obs.:** Os Certificados de Proficiência em idiomas estrangeiros não são obrigatórios para a inscrição, mas devem ser apresentados até a data de **30/10/2017**. Candidatos que não comprovem proficiência até esta data serão desclassificados. (Serão aceitos certificados com data de até 5 anos retroativos ao prazo de comprovação de proficiência).
- Currículo Lattes atualizado, com especial atenção aos itens Formação, Atuação Profissional e Produções (Bibliográfica, Técnica, Artística). **Obs.: não será aceito qualquer outro documento que não o gerado pela Plataforma Lattes, ao que está condicionado o deferimento da inscrição do candidato.**
- Projeto de Pesquisa, seguindo obrigatoriamente o modelo constante no Anexo I;
- Material de Suporte por Área: até três documentos representativos de suas produções teóricas e/ou artísticas, como especificado a seguir:

- a) Projetos inscritos na Linha de Pesquisa *Música, Cultura e Sociedade*: trabalho reflexivo teórico (monografia de graduação, de iniciação científica ou, no mínimo trabalho escrito de disciplina de graduação – formato: PDF);
- b) Projetos inscritos na Linha de Pesquisa *Estudos Instrumentais e Performance Musical*: arquivo de áudio em formato mp3, wma ou ogg, com resolução de 128Kbps, e/ou arquivo de vídeo (formato mpeg, mp4, flv, swf, mov), URL ou link para plataforma pública (youtube, vimeo, etc.) com registro da sua produção artística. Não é necessário que o repertório apresentado tenha vínculo com o projeto de pesquisa proposto pelo candidato.
- c) Projetos inscritos na Linha de Pesquisa *Música, Linguagem e Sonologia*, com ênfase em criação musical: registro e/ou documento de criações musicais próprias em partitura ou arquivo de áudio, formato mp3, wma ou ogg, com resolução de 128Kbps, e/ou arquivo de vídeo (formato mpeg, mp4, flv, swf, mov), URL ou link para plataforma pública, por exemplo, youtube, com registro da sua produção artística.
- d) Projetos inscritos na Linha de Pesquisa *Música, Linguagem e Sonologia* com ênfase teórico-reflexiva: trabalho teórico-reflexivo (artigo publicado, monografia de graduação, de iniciação científica ou, no mínimo trabalho escrito de disciplina de graduação – formato: PDF).

Art. 8º. Após a seleção, os arquivos enviados serão excluídos do sistema e não serão devolvidos aos candidatos.

Art. 9º. Inscrições com material ou preenchimento de dados incompletos e/ou inadequados não serão confirmadas.

Das Vagas

Art. 10. O PPG Música disponibiliza neste Processo Seletivo até **68 vagas** para Mestrado e Doutorado, distribuídas pelos docentes abaixo listados.

Parágrafo único - O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 11. O total de vagas será distribuído pelos docentes com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, cujos nomes se encontram abaixo listados, acompanhados das indicações de respectivos Projetos, Linhas de Pesquisa e níveis para os quais estão disponibilizando vagas (M = Mestrado, D = Doutorado).



ORIENTADOR(A)	LINHAS DE PESQUISA	PROJETO	NÍVEIS
Adriana de Araújo Mendes	Música, Cultura e Sociedade	Educação Musical: Teoria e Prática	M
Adriana Giarola Kayama	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Canto: Aspectos Interpretativos e A Música Vocal Luso-Brasileira nos Séculos XVIII e XIX	M
Alexandre Zamith Almeida	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Conexões entre o piano e as práticas musicais atuais: implicações performativas	M
Angelo José Fernandes	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Canto: Aspectos Interpretativos	M e D
Antonio Rafael dos Santos	Música, Cultura e Sociedade, Estudos Instrumentais e Performance Musical	Música Popular: história, produção e linguagens	M
Carlos Fiorini	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Regência: Arte e Técnica	M e D
Cacá Machado	Música, Cultura e Sociedade	Música, Memória e História	M
Denise Garcia	Música, Linguagem e Sonologia / Música, Cultura e Sociedade	Música Contemporânea: Criação e Análise	M e D
Edmundo Hora	Estudos Instrumentais e Performance Musical, Música, Cultura e Sociedade	Pesquisa e Performance na Interpretação Historicamente Orientada	M e D
Eduardo Ostergren	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Regência: Arte e Técnica	M e D
Emerson De Biaggi	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Instrumentos de Corda: aspectos técnicos, interpretativos e pedagógicos	M e D
Fabio Scarduelli	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Meios e técnicas para a construção da performance ao violão e seu diálogo com o ensino do instrumento	M e D
Fernando Hashimoto	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Percussão Brasileira: Histórico, Estudo Interpretativo e seu repertório	M e D
Gilson Antunes	Estudos Instrumentais e Performance Musical	A trajetória do violão em São Paulo - do século XVI ao Século XIX	M
Helena Jank	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Retórica Musical do Período Barroco e Pesquisa e Performance na interpretação historicamente orientada	M e D
Hermilson Garcia	Música, Cultura e Sociedade e Estudos Instrumentais e Performance Musical	Música Popular: História, Produção e Linguagens	M e D
Jonatas Manzolli	Música, Linguagem e Sonologia	Criação e Análise Musicais a partir do estudo de Processos Cognitivos com Suporte de Mídia Interativa e Imersão Digital	M e D
José Alexandre	Estudos Instrumentais e Performance Musical	As aulas de prática instrumental: uma possível conexão entre a tradição oral da música popular e a academia	M D
José Augusto Mannis	Música, Linguagem e Sonologia	Música Contemporânea: Criação e Análise	M ou D
José Eduardo Fornari	Música, Linguagem e Sonologia	Música, Mente e Tecnologia	D
José Henrique Padovani	Música, Linguagem e Sonologia	A mimesis na estruturação sonora da escrita instrumental: desenvolvimento histórico, ferramentas analíticas e abordagens práticas	M
Leandro Barsalini	Estudos Instrumentais e Performance Musical	A bateria no Brasil: aspectos e linguagens do instrumento em três gerações.	M
Lenita Nogueira	Música, Cultura e Sociedade	Música e músicos do Brasil	M
Manuel Falleiros	Música, Cultura e Sociedade	Coletivo improvisado: comunhão e autonomia na criação musical	M
Marcos Virmond	Música, Cultura e Sociedade	Orquestração e vocalidade no período de transição da ópera italiana: a contribuição de Gomes e Ponchielli	M
Paulo Ronqui	Estudos Instrumentais e Performance Musical	Metallumfonia: Pesquisa nas diferenciadas áreas de atuação dos Instrumentos de Metal - performance, repertório e aspectos históricos	M e D
Paulo Tiné	Música, Cultura e Sociedade / Estudos Instrumentais e Performance Musical	Produção popular Instrumental	M
Paulo Kuhl	Música, Cultura e Sociedade	Poética da Ópera	M e D
Regina Machado	Música, Cultura e Sociedade, Estudos Instrumentais e Performance Musical	Canto e Canção Popular: Investigações sobre o sentido	M e D
Silvia Nassif	Música, Cultura e Sociedade	A educação musical na perspectiva da linguagem, da cultura e do desenvolvimento humano	M
Stephan Schaub	Música, Linguagem e Sonologia	Música Contemporânea: criação e análise	M
Suzel Reily	Música, Cultura e Sociedade	Musicar Local: novas trilhas para a etnomusicologia	M e D
Vilson Zattera	Música, Cultura e Sociedade	Acessibilidade em música para deficientes visuais	M e D

Art. 12. Inscrições de candidatos que indicarem como orientadores docentes cujos nomes não constam na lista acima serão indeferidas.

Art. 13. Sugere-se aos candidatos a consulta à Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) para mais informações sobre as atuações e ênfases acadêmicas dos docentes acima listados.

Art. 14. Ainda que o processo seletivo possibilite que o candidato indique o orientador pretendido, a atribuição final do orientador é prerrogativa exclusiva da Comissão do PPG-Música.

Da dinâmica do processo seletivo: fases e provas

Art. 15. O processo seletivo será conduzido em duas fases, sendo a primeira referente à avaliação dos materiais submetidos pelos candidatos e a segunda à realização das provas presenciais (teórica, prática e entrevista).

Art. 16. **Primeira fase:** será eliminatória e consistirá da avaliação dos candidatos por meio das documentações e materiais por eles submetidos, os quais serão apreciados por docentes do programa de linhas de pesquisa compatíveis com o projeto enviado pelo candidato.

§1º - Avançarão à 2ª fase todos os candidatos cuja média final simples das notas atribuídas pelos avaliadores resultar igual ou superior a 7,0.

§2º - Serão acatados como critérios de avaliação nesta fase:

I - Projeto de Pesquisa: relevância do tema para a Área, consistência metodológica, clareza na exposição dos objetivos, consistência e organização do texto (quanto a normas de redação, seções e conteúdo), viabilidade de execução, aderência à linha de pesquisa pretendida;

II - Material de Suporte por Linha:

- para candidatos à Linha *Estudos Instrumentais e Performance*: qualidade técnica e musical do candidato, qualidade do registro (áudio ou vídeo), relevância do repertório apresentado.
- para candidatos à Linha *Música, Cultura e Sociedade*: clareza expositiva e de argumentação do texto, capacidade de articulação de referências teóricas e autores.
- para candidatos à Linha *Música, Linguagem e Sonologia*: qualidades artísticas e musicais da produção artística apresentada (em caso de projetos com ênfase em criação); clareza expositiva e de argumentação do texto, capacidade de articulação de referências teóricas e autores (em caso de projetos com ênfase teórico-reflexiva).

Art. 17. **Segunda fase** consistirá de Prova Teórica, Prova Prática/Artística e Entrevista (arguição do candidato sobre projeto e currículo).

§1º A Prova Teórica Escrita será presencial, por meio da qual se avaliará os conhecimentos e a capacidade reflexiva do candidato. Serão propostas questões musicais que contemplam todas as Linhas de Pesquisa do Programa, bem como questões voltadas à Análise Musical, e caberá ao candidato eleger e responder às questões com temática mais próxima a seu projeto de pesquisa e Linha de Pesquisa pleiteada. Para a realização desta prova não será permitido o uso de qualquer

material de apoio ou consulta. As questões deverão ser respondidas em Língua Portuguesa. Sua correção será efetuada por comissão de avaliadores constituída por docentes do PPG-Música.

§2º - A Prova Prática/Artística, também presencial, avaliará o candidato por meio de bancas examinadoras constituídas por no mínimo dois docentes da Linha de Pesquisa na qual se insere o projeto, e prevê a seguinte dinâmica:

a) candidatos à Linha *Estudos Instrumentais e Performance Musical*: devem apresentar um repertório de peças totalizando aproximadamente 45 minutos (previamente informado junto ao projeto entregue no ato da inscrição), devendo conter obras de períodos históricos e estilos variados, sem obrigatoriedade de vínculo com o projeto de pesquisa proposto. A banca examinadora terá autonomia para definir, ao início desta prova, quais peças do repertório proposto pelo candidato serão apresentadas. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar seus músicos colaboradores, quando necessário. Candidatos a Regência, a critério da comissão examinadora, poderão receber material musical (partituras) para leitura e realização durante a Prova Prática.

b) candidatos às Linhas de Pesquisa *Música, Cultura e Sociedade* e *Música Linguagem e Sonologia*, cujos projetos sejam de caráter teórico-reflexivo ou voltados à composição deverão apresentar uma obra de livre escolha em seu instrumento de proficiência e no nível de dificuldade correspondente ao seu desenvolvimento individual como instrumentista.

§3º - A Entrevista será realizada na mesma seção da Prova Prática e conduzida pela mesma banca examinadora. Consistirá em arguição sobre projeto de pesquisa, currículo e material de suporte por área submetidos pelo candidato, conforme Artigo 7º deste Edital.

Art. 18. A bibliografia sugerida para a Prova Escrita será oportunamente divulgada na página do PPG-Música, antes do início das inscrições.

Art. 19. Candidatos que deixem de comparecer a quaisquer das provas serão automaticamente desclassificados do processo seletivo. Justificativas de quaisquer naturezas para as ausências não serão consideradas.

Da Classificação Final e da Convocação

Art. 20. Serão classificados por ordem de média ponderada final todos os candidatos que obtiverem tal média igual ou superior a 7,0, conforme exposto no Art. 18.

Art. 21. Dentre todos os classificados, serão aprovados e convocados para matrícula até **68 candidatos**, de acordo com a disponibilidade de vagas dos orientadores.

Art. 22. Para cálculo da média ponderada final, serão computadas todas as notas parciais das duas Fases, atendendo a pesos definidos para cada Linha de Pesquisa:

Estudos Instrumentais e Performance Musical

- Proposta do pesquisador (1a fase) - peso 4
- Entrevista (2a fase) - peso 1
- Prova Teórica (2a fase) - peso 2

- Prova Prática (2a fase) - peso 3

Música, Cultura e Sociedade

- Proposta do pesquisador (1a fase) - peso 3
- Entrevista (2a fase) - peso 2
- Prova Teórica (2a fase) - peso 4
- Prova Prática (2a fase) - peso 1

Música, Linguagem e Sonologia

- Proposta do pesquisador (1a fase) - peso 3
- Entrevista (2a fase) - peso 3
- Prova Teórica (2a fase) - peso 3
- Prova Prática (2a fase) - peso 1

Art. 23. Todos os candidatos que obtiverem média ponderada final igual ou superior a 7,0, mas não forem convocados por conta do limite de vagas, serão classificados em lista de espera.

Parágrafo único – A lista de espera terá a validade de 30 dias corridos após o término do período de matrícula.

Art. 24. O resultado final informando os candidatos aprovados às vagas, bem como os classificados na lista de espera, será divulgado em **14/11/2017**, em lista ordenada alfabeticamente. A ordem de classificação dos candidatos e as notas das provas não serão publicadas.

Da comprovação de proficiência em idioma estrangeiro

Art. 25. Os Certificados de Proficiência em idiomas estrangeiros devem ser apresentados até a data de **30/10/2017**, impreterivelmente. Candidatos que não comprovem proficiência até esta data não serão classificados.

Art. 26. É exigida comprovação de dois idiomas estrangeiros a candidatos a Doutorado e de um idioma estrangeiro a candidatos a Mestrado, dentre os seguintes idiomas: Inglês, Francês, Italiano, Alemão e Espanhol.

Parágrafo único – em caso de candidatos a Doutorado, um dos idiomas comprovados deve obrigatoriamente ser o inglês.

Art. 27. Para comprovação de proficiência em idioma estrangeiro, o candidato deve inserir o(s) comprovante(s) em formato pdf no endereço:
www.iar.unicamp.br/posgraduacao/inscricoes/musica.php

§1º. Serão aceitos como comprovantes os seguintes documentos:



- Certificados emitidos pelo Centro de Ensino de Línguas – CEL UNICAMP.

Atenção: O CEL abrirá **vagas limitadas** (350) para seus testes de proficiência neste 2o. semestre, com inscrições abertas até **31/07/2017** e realização de prova em **22/09/2017**. Para obter informações, acesse: [CEL-UNICAMP](http://www.cel.unicamp.br). Acesse também o calendário do CEL: <http://www.cel.unicamp.br/tmp/CalendarioTesteProf2017.pdf>. **O certificado será fornecido em 25/10/2017, e a comprovação terá prazo até 30/10/2017.**

- Certificados emitidos pelas Universidades Públicas Federais e Estaduais
- Certificados de conclusão de curso integral ou diplomas emitidos pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa, Instituto Italiano di Cultura, Instituto Cervantes Goethe Institut;
- Certificados de conclusão equivalentes ao nível intermediário ou superior emitidos pelas instituições acima citadas;
- Certificados de proficiência relativos a exames específicos:
 - Cultura Inglesa: FCE (Cambridge Level Three), CAE (Cambridge Level Four) ou CPE(Cambridge Level Five);
 - Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos: Michigan (ECCE ou ECPE), TESE Prime (TEAP, WAP ou PEICE);
 - Aliança Francesa: Teste de proficiência (Test d'Évaluation Linguistique), DELF, DALF, TCF, TEF, DFP, DAEFLE;
 - Instituto Italiano di Cultura: Proficiência stricto sensu, Proficiência lato sensu;
 - Goethe Institut: Certificados de proficiência relativos aos níveis B2 ou superior (C1 e C2).
- Outros exames de língua inglesa:
 - TOEFL IBT (score mínimo: 15 nos quesitos reading e writing);
 - IELTS (score mínimo 6).
- Documentos que certifiquem a participação do candidato em cursos regulares (graduação ou pós-graduação) de, no mínimo, 1 semestre letivo em países de idioma Inglês, Francês, Italiano, Alemão ou Espanhol;
- Diplomas de graduação nos idiomas Inglês, Francês, Italiano, Alemão ou Espanhol.
- §2º. Exames não relacionados serão analisados pela Coordenação do Programa e sua Comissão.

Dos candidatos residentes no exterior

Art. 28. Este processo seletivo não prevê especificidade de normas, procedimentos e cronograma para candidatos residentes no exterior não contemplados por bolsas ou programas de financiamento a pesquisa de seus países de origem, de maneira que estes devem se submeter a todas as disposições deste Edital.



Art. 29. Candidatos residentes no exterior que tenham sido contemplados com bolsas de estudo podem solicitar ingresso nos cursos do PPG-Música a qualquer momento, em fluxo contínuo e de forma independente às disposições deste Edital. Neste caso, a solicitação será avaliada por comissão constituída especificamente para este fim, a qual determinará a documentação exigida para a avaliação e seus procedimentos.

Das disposições finais

Art. 30. Este processo seletivo terá validade de 30 dias corridos após o término do período de matrícula dos aprovados.

Art. 31. Recursos sobre os resultados de quaisquer das fases poderão ser impetrados à Coordenação do PPG-Música dentro dos prazos abaixo previstos, apresentando-se, de forma objetiva, as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal por meio do endereço eletrônico selecaoposmusica@iar.unicamp.br.

§1º. O prazo para impetração de recurso acerca do resultado da 1ª fase será de 5 dias corridos após a divulgação do resultado desta fase, se estendendo de **6 a 10/10/2017**.

§2º. O prazo para impetração de recurso acerca do resultado final será de 5 dias corridos após a divulgação do resultado final, se estendendo de **15 a 19/11/2017**.

Art. 32. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música.

Dúvidas: envie mensagem para o e-mail: selecaoposmusica@iar.unicamp.br

Campinas, Julho de 2017

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
Instituto de Artes - Unicamp

ANEXO I

Modelo de Projeto de Pesquisa

(máximo 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5)

- a. Título;
- b. Linha de Pesquisa pretendida (indicar uma das 03 Linhas de Pesquisa do Programa, conforme Artigos 4º. deste Edital);
- c. Resumo;
- d. Introdução e síntese da bibliografia fundamental;
- e. Justificativa;
- f. Objetivo;
- g. Materiais e métodos;
- h. Cronograma (em até 30 meses para o mestrado e até 48 para o doutorado);
- i. Bibliografia;
- g. Repertório a ser apresentado na Prova Prática (obrigatório apenas para candidatos à Linha de Pesquisa *Estudos Intrumentais e Performance Musical*).

Obs: Para projetos na Linha de Pesquisa *Música, cultura e sociedade*, os candidatos devem seguir o roteiro abaixo:

- a. Título;
- b. Linha de Pesquisa Pretendida (indicar uma das 03 Linhas de Pesquisa do Programa, conforme Artigos 4º. deste Edital);
- c. Resumo;
- d. Introdução: contendo a apresentação e descrição do tema, a justificativa da proposta e uma breve revisão da bibliografia (livros, teses, artigos) que trata do assunto;
- e. Delimitação e a problematização do tema: delimitar o universo e o recorte empírico da pesquisa. Com base nas obras resenhadas, problematizar o tema. Os problemas, ou questões de cunho teórico, suscitados pelo tema poderão, de acordo com a natureza do objeto da pesquisa, ser de ordem musicológica, etnomusicológica, historiográfica, sociológica, ou ainda estar associadas a problemáticas relativas à Educação Musical e à inserção da música nos campos da dramaturgia, do audiovisual e da mídia;
- f. Objetivos da pesquisa: apresentar de modo detalhado os objetivos gerais e específicos da pesquisa. Tais objetivos devem ser formulados com base no universo empírico e no referencial teórico da pesquisa;



PPG-Música

Programa de Pós-Graduação em Música
Instituto de Artes - UNICAMP

- g. Metodologia: apresentar detalhadamente os procedimentos que serão adotados para atingir os objetivos propostos. Descrever as fontes documentais que serão consultadas para a obtenção de materiais a serem analisados (bibliotecas, jornais, arquivos, sites, entrevistas etc). Apontar as referências teóricas e conceituais que serão utilizadas na análise dos materiais;
- h. Cronograma (em até 30 meses para o mestrado e até 48 para o doutorado)
- i. Bibliografia: lista de livros, teses e artigos já citados na revisão bibliográfica e os que ainda serão analisados do decorrer da pesquisa.